



17 0701

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 04/02/2020 10378	<b>Requerimento 391/2020</b>	<b>03/02/2020-15:53</b>
APROVADO EM - 18/02/2020 10375		<b>Protocolo: 1762/2020</b>
REJEITADO EM - / /2020		<b>Processo: 1654/2020</b>
ARQUIVO -		

Ao Exmo. Sr.

**IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

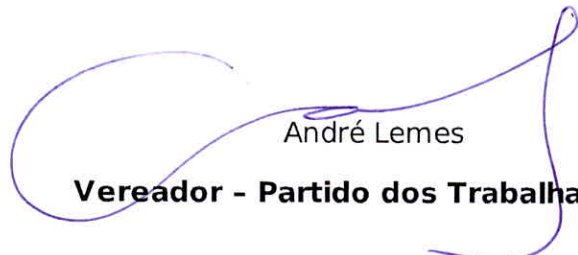
**NÃO REALIZADO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao saudá-lo com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência o presente requerimento, a ser submetido, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que seja realizada uma audiência pública, a fim de debater o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que tem prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020. A justificativa acompanha o presente.

Atenciosamente,

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2020.

  
André Lemes  
**Vereador - Partido dos Trabalhadores**

VISTO
_____
Presidente

**Autenticidade: cppo8zpe7**



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

**JUSTIFICATIVA**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, tem prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020. Depois desta data, caso não haja a aprovação de novo fundo, ocorrerá uma profunda desorganização do financiamento da educação no Brasil.

Nessa perspectiva, com o objetivo de tornar o FUNDEB uma política permanente e duradoura, tramitam no Congresso Nacional do Brasil três propostas de emenda à Constituição. Na Câmara dos Deputados, tramita a PEC nº 15-A, de 2015; no Senado Federal, por sua vez, tramitam as PECs nº 33 e 65, ambas de 2019.

O modelo atual do FUNDEB (2007-2020) subsidia mais de 40 milhões de matrículas de redes estaduais e municipais, por meio de R\$ 156,4 bilhões. No âmbito do nosso Município, no exercício de 2018, esse recurso financeiro superou a ordem de R\$ 111 milhões, garantindo a permanência de mais de 23 mil matrículas e a remuneração de quase 3 mil professores do magistério público municipal.

Considerando que o FUNDEB é a base fundamental para organizar a intervenção do Estado no oferecimento de uma política social do maior interesse, torna-se imprescindível a nossa discussão para a manutenção e qualificação dessa construção.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Atenciosamente,

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2020.



André Lemes

**Vereador - Partido dos Trabalhadores**